

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2024-SELCO - PROCESSO Nº 111/2024-SMOSP.

AVISO DE ADIAMENTO "SINE-DIE"
Pregão Presencial - SRP Nº 015/2024-SELCO - Processo Nº 111/2024-SMOSP.

A SELCO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que o certame designado para as 11:00h do dia 19/06/2024, fica adiado "SINE DIE" para adequação do Termo de Referência. A continuidade do certame será divulgada através dos veículos oficiais de comunicação.

Bonfim/RR, 14 de JUNHO de 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFIM/RR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - SELCO.
Resultado final da Concorrência Presencial Nº 001/2024 - SELCO. Processo Nº 087/2024 - SMOSP.

A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, torna público o resultado final da Licitação na Modalidade Concorrência Presencial Nº 001/2024-SELCO, Proc. Nº 087/2024-SMOSP, cujo objeto é a contratação de empresa para EXECUÇÃO de PAVIMENTAÇÃO de ESTRADA VICINAL no MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, conforme abaixo:

Empresa Licitante/Vencedora:	Valor estimado R\$:	Valor da Proposta Final R\$:
VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - LTDA. CNPJ: 15.715.423/0001-65	R\$ 10.036.191,56	R\$ 10.033.298,28

Valor total R\$: 10.033.298,28 (Dez milhões, trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

A licitante 1ª colocada do referido certame foi declarada vencedora e habilitada da Concorrência Presencial Nº 001/2024 - SELCO, do Processo Nº 087/2024-SMOSP.

ADJUDICO, o objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à licitante VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - LTDA, CNPJ: 15.715.423/0001-65, pelo valor de R\$ 10.033.298,28 (Dez milhões, trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Bonfim/RR, em 13 de junho de 2024. Ângela Azevedo da Silva - Agente de Contratação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comunicado 131/2024/CPL-PR/DPG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/DPE-RR
COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

O Agente de Contratação da CPL/DPE-RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do pregão supracitado, oriundo do Processo nº 000893/2024, cujo objeto é a contratação de Agente de Integração de Estágio, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção, treinamento e acompanhamento de estudantes para atuarem como estagiários no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com situação na Defensoria Pública da Capital e do Interior, que, após a realização de adequação no Termo de Referência, Minuta de Contrato e no respectivo edital, por força de demanda de esclarecimentos acatados pelo setor demandante, fica designado o dia 05/07/2024, para abertura do certame. Informa, ainda, que a nova versão do edital estará disponível nos sites: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.rr.def.br/download/licitacoes>, bem como na sede da CPL/DPE-RR, localizada na Rua Cecília Brasil, 259, Centro, Cep: 69.301-080, Sala 14 (CPL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 17/06/2024. Código da UASG nº 926790.

Boa Vista - RR, 14 de junho de 2024.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
Agente de Contratação da CPL- DPE/RR

Em 13 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Agente de Contratação, em 14/06/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0582943 e o código CRC 3F280276.

000003/2024 0582943v3

Comunicado 131 (0582943) SEI 000003/2024 / p. 1

RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 066/2024, Pregão presencial nº 025/2024 sendo o Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço locação de tendas incluindo os serviços de montagem e desmontagem, para atender o gabinete do prefeito e as secretarias municipais (SEMED E SEMSA) do Município de Iracema-RR, tendo a empresa: G. MENEZES DA SILVA-ME CNPJ:41.796.556/0001-13, lotes I a III, ONDE LE SE valor total R\$ 246.816,00 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais),LEIA SE valor total R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais) vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. BETINA SILVA E SILVA Pregoeira Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo dia 12 de junho de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 13 de junho de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 004/2024-CPL/NORMANDIA
PROCESSO Nº 032/2024

A Prefeitura Municipal de Normandia - PMN/RR, neste ato RESOLVE Firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epígrafe acima, oriundas do processo de Origem PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023, referente ao PROCESSO Nº 021/2023 - Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA ALEGRE - PMAA, tendo por OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA, PROTETORES E BATERIA E AUTOMOTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM", para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia - PMN. CONTRATADA: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 40.934.288/0001-96

Valor Total: R\$ 769.576,39 (setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Vigência da ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.

Normandia - RR, 10 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PM

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação e Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 012/2024/CCL/NORMANDIA, no dia 27 de Junho de 2024, às 10h00min objetivando "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ARTIGOS MUSICAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA". O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Comissão de Contratação e Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Normandia, localizada Rua Manoel Amâncio, nº 003, Centro, Normandia/RR, no horário das 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia - RR, 14 de junho de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A ATA Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 032/2024

Contrato n.º 025/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN - CNPJ: 04.056.222/0001-87.
Contratado: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 40.934.288/0001-96

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA, PROTETORES E BATERIA E AUTOMOTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM", para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia - PMN, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 769.576,39 (setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 14 de junho de 2024.

Normandia - RR, 14 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADO: E DE SOUZA BARROS - ME - CNPJ: 40.391.341/0001-50.
CONTRATO Nº 036/2021.

DISTRATO DE CONTRATO. Termo de Distrato Unilateral do CONTRATO Nº 036/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN. CONTRATADO: E DE SOUZA BARROS - ME - CNPJ: 40.391.341/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SIGPC, MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLA - PNATE, PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE E SUAS AÇÕES AGREGADAS; BRASIL CARINHOSO, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - SIGARP, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE - SIMEC/PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAROBRAS 2.0, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APMS, PLATAFORMA -PNE E APOIO ADMINISTRATIVO ENVOLVENDO ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS QUE IRÃO FORMAR TODO O CONJUNTO DE AÇÕES E REPASSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso XII e Art. 79, inciso I, Lei 8.666/93.

Normandia/RR, 10 de Junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO Nº 044/2023 - CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADO: RICARDO AUGUSTO DA CRUZ LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 34.868.501/0001-06.
CONTRATO Nº 015/2023

OBJETIVO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente objeto visa o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2023 por mais 12 meses.

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO - GAB.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO: 07/06/2024 à 07/06/2025.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO: 05/06/2024.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024 - CCL

A Pregoeira da CCL/PMN torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 022/2024, cujo objeto "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pelo CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 945934/2022", conforme demonstrativo abaixo:

1: R\$ 660.000,00 - 2: R\$ 602.000,00 - 3: R\$ 650.000,00.

EMPRESA VENCEDORA: MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 34.792.887/0001-10

Normandia - RR, 12 de junho de 2024.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação - CCL/PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2024 - CCL

A Pregoeira da CCL/PMN torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 023/2024, cujo objeto "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS FUTUROS DE ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA PARA DIVERSOS PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR", conforme demonstrativo abaixo:

1: R\$ 721.420,50.

EMPRESA VENCEDORA: PASCOAL ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 41.180.814/0001-32.

Normandia - RR, 14 de junho de 2024.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação - CCL/PMN

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90017/2024
PROCESSO Nº 13101.0002297/2023.00 - CASA CIVIL

Objeto: Eventual aquisição de flores, coroas fúnebres, buquês, arranjos e afins.
DATA DE ABERTURA: 1º/07/2024 HORA: 09h30 (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br e <http://selc.rr.gov.br>, bem como na Sede desta SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 17/06/2024. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista - RR, 14 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
TANCREMAR CARMO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
PROCESSO Nº 34101.000214/2024.45

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO feito pela Comissão de Seleção e Avaliação Técnica referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2024, do Processo SEI nº 34101.000214/2024.45, instituída e designada pela PORTARIA Nº 110/SIC/SEL/RR/GAM, de 19 de abril de 2024, concernente ao credenciamento cujo objeto é o "Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas dotadas de notórios conhecimentos nas linguagens da cultura, da economia criativa e do turismo, para prestação de serviços de análise e emissão de parecer sobre projetos inseridos em certames com temáticas relativas as finalidades institucionais da SECLT/RR", sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT, em conformidade com o art. 78, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Foi decidida pela HABILITAÇÃO E DESABILITAÇÃO, apenas nas áreas aprovadas no RELATÓRIO SECULT/GAB/DFC, dos interessados abaixo:

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CNPJ	PARCEIRISTA	UF	AVALIÇÃO
1	ALDENOR DA SILVA PIMENTEL	741.054.852-53	-	RR	HABILITADO
2	ANTONIA FLAVIA BEZERRA MARQUES	446.620.922-72	-	RR	DESABILITADO
3	CAROLINA BIEBERG MAIA	803.836.020-68	-	RS	DESABILITADO
4	EURIPIDES ALVES ALVARENGA JUNIOR	520.855.892-00	-	RR	DESABILITADO
5	FELIPE MELO DE SOUZA	719.349.872-04	-	RR	DESABILITADO
6	35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	35.384.454/0001-98	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	PE	DESABILITADO
7	INSTITUTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL E ARQUIVOS - CULTURARQ	41.148.355/0001-00	MARCOS PRADO RABELO	ES	DESABILITADO
8	THAISE NAVARA DE SOUSA	015.067.561-58	-	RR	DESABILITADO

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta Síntese, para a interposição de recurso, conforme disposto no 165, inciso I, alínea c), § 1º da Lei nº 14.133/21 e no subitem 16.1. do Edital de Credenciamento nº 002/24.

(assinado eletronicamente)
THAÍS MELO DOS ANJOS
Agente de Contratação - SELC/RR

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

VI O NA INTERNET.

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

EDITAL Nº 190/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 237, da Quadra nº 798, Loteamento Jardim Olímpico III, Bairro Jardim Tropical, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1865
PROTOCOLO: 252911
DEVEDOR(A): JAILDO ROS REIS SOUSA, CPF/MF nº 782.417.743-20;
MARINA DOS SANTOS MACHADO, CPF/MF nº 526.333.902-00.
MATRÍCULA: 37321

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020013349F1F, emitido em: 23/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadea.portalcelor.com.br>.

SELO Nº 000096552020013348F1C, emitido em: 23/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadea.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DESTINADA À ELEIÇÃO ANJURR/2024

O Presidente da Associação dos Analistas Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, com fulcro no art. 15, alínea "a" do seu Estatuto e/ art. 14, alínea "b" e art. 41, ambos do seu Regimento Interno, **CONVOCA** os associados a participarem da Assembleia Geral destinada à eleição da ANJURR (biênio 2024/2026), a ser realizada no **dia 29 de junho de 2024, às 09h30**, no hall da entrada da sede administrativa do TJRR (Av. Ene Garcez, nº 1696, São Francisco). A votação terá início 09h30 e terminará às 13h00, podendo ter horário de início às 10h00 caso a primeira convocação da assembleia não atinja o quorum de funcionamento previsto no parágrafo segundo do art. 15 do Estatuto. A votação será realizada nos termos do art. 42 e seguintes do Regimento Interno, utilizando-se de cédula e urna lacrada.

Em atendimento ao art. 41 do Regimento Interno, segue abaixo a lista de candidatos da chapa única inscrita para concorrer à eleição:

DIRETORIA
THIAGO DOS SANTOS DUAILIBI – PRESIDENTE
MÁRCIO GOMES COSTA – VICE-PRESIDENTE
ARTHUR AZEVEDO – DIRETOR GERAL
CARLOS WANDERLEY BARBOSA DE LIMA – 1º DIRETOR JURÍDICO
MÁRCIO COSTA MORELLETTI – 2º DIRETOR JURÍDICO
WEMERSON DE OLIVEIRA MEDEIROS – 1º DIRETOR TESOUREIRO
YANO LEAL PEREIRA – 2º DIRETOR TESOUREIRO
AURILENE MOURA MESQUITA – DIRETORA SOCIAL
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRAGA – PRIMEIRO SUPLENTE
EVERTON SANDRO ROZZO PIVA – SEGUNDO SUPLENTE

CONSELHO FISCAL
GLENER DOS SANTOS OLIVA – MEMBRO
GERSE DA COSTA FIGUEIREDO – MEMBRO
LUIZ ANTÔNIO SOUTO MAIOR COSTA – MEMBRO
FABIANA DOS SANTOS BATISTA COELHO – SUPLENTE
LUAN DE ARAÚJO PINHO – SUPLENTE

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2024

Wemerson de Oliveira Medeiros
 Presidente da ANJURR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA LAC Nº 02/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA**, referente ao Processo Nº PR-00072-01/2023 SEI 18201.003496/2024.58. Parecer Técnico Nº PAR-01099-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao

Empreendedor:	
NOME:	TIARAJU FACCIO
CPF/CNPJ:	641.822.232-68
ENDEREÇO:	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, N.º 1134, NOSSA SENHORA APARECIDA
MUNICÍPIO:	BOA VISTA – RR
ATIVIDADE:	AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA / PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 732,7071 HECTARES

ENDEREGO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MURARÁ I, GLEBA TACUTU, VICINAL DE ACESSO, KM – 12,4 - BONFIMRR.

VALIDADE: 14/05/2034 (10 ANOS)

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 14/05/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
 Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALISTO SOBRINHO
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP: 69.306-540
 TELEFAX: 995 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL CRRA Nº 106/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº 18201.004292/2024.34. Parecer Técnico Nº 92/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME:	A.S. EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	47.540.316/0001-30
ENDEREÇO:	ROD. BR 174, S/N, KM 245, SALA A, VILA NOVO PARAISO
MUNICÍPIO:	CARACARÁI – RR
ATIVIDADE:	AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 118,3971 HECTARES

ENDEREGO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOSSA SENHORA DE APARECIDA, GLEBA BR-210 II – CARACARÁI/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
 Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
 Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP: 69.306-540
 TELEFAX: 995 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 164/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.004292/2024.34. Parecer Técnico Nº 92/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME:	A.S. EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	47.540.316/0001-30
ENDEREÇO:	ROD. BR 174, S/N, KM 245, SALA A, VILA NOVO PARAISO
MUNICÍPIO:	CARACARÁI – RR
ATIVIDADE:	AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 118,3971 HECTARES

ENDEREGO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOSSA SENHORA DE APARECIDA, GLEBA BR-210 II – CARACARÁI/RR.

VALIDADE: 05/06/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
 Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
 Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP: 69.306-540
 TELEFAX: 995 2121-9190

EDITAL Nº 204/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 18, da Quadra nº 739, Loteamento Cidade Santa Cecília, 2ª Etapa, Bairro Santa Cecília, no município de Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **PIRÂNDIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1860
PROTOCOLO: 252897
DEVEDOR(A): ROCILENE PIEDADE DE LIMA, CPF/MF nº 418.533.932-15.
MATRÍCULA: 63939

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020013287E8B, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadea.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 241/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 312, da Quadra nº 20-A, Loteamento Cidade Santa Cecília, no município do Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **PIRÂNDIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1853
PROTOCOLO: 252803
DEVEDOR(A): MÁRCIO BESSA VIEIRA, CPF/MF nº 832.551.841-34;
MATRÍCULA: 56942

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020013366324, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://scoloraima.com.br/autenticidade-no-ser>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 242/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 12, da Quadra nº 738, Loteamento Cidade Santa Cecília, 2ª Etapa, no Município do Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **PIRÂNDIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1858
PROTOCOLO: 252730
DEVEDOR(A): SILVANIA MENDES DE LIRA OLIVEIRA, CPF/MF nº 436.166.312-20; ANDRE JULIO SILVA OLIVEIRA, CPF/MF nº 570.672.522-53.
MATRÍCULA: 63820

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202001665141F6, emitido em: 22/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadea.portalcelor.com.br>.

SELO Nº 00009655202001465121C2, emitido em: 22/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://scoloraima.com.br/autenticidade-no-ser>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 202/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 65, da Quadra nº 72, Loteamento Residencial Manairá II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1829
PROTOCOLO: 252212
DEVEDOR(A): HARRYSSON HUGO MERY DE ALMEIDA CAVALCANTE, CPF/MF nº 007.613.312-55; ROSEANE LIMA DE SOUZA, CPF/MF nº 001.985.432-39.
MATRÍCULA: 68232

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020013287F75C, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadea.portalcelor.com.br>.

SELO Nº 0000965520200132868742, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://scoloraima.com.br/autenticidade-no-ser>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 148/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 385, da Quadra nº 131, Loteamento Caburá II, Bairro Laura Moreira, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1585
PROTOCOLO: 249699
DEVEDORES: ADNA ARAÚJO DOS SANTOS, CPF/MF nº 862.326.302-20;
BRYAN ARAÚJO DOS SANTOS, CPF/MF nº 701.320.802-73.
MATRÍCULA: 83397

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020013334199, emitido em: 23/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadea.portalcelor.com.br>.

SELO Nº 00009655202001333241E, emitido em: 23/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://scoloraima.com.br/autenticidade-no-ser>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 176/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 95, da Quadra nº 12, Loteamento Caburá II, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1770
PROTOCOLO: 251908
DEVEDOR(A): AYRTON SOUZA DE SOUZA, CPF/MF nº 037.790.162-81.
MATRÍCULA: 66027

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202001057499040, emitido em: 12/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadea.portalcelor.com.br>.

SELO Nº 000096552020013334199, emitido em: 23/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://scoloraima.com.br/autenticidade-no-ser>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 188/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 340, da Quadra nº 74, Loteamento Residencial Manairá II, Bairro Laura Moreira, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1821
PROTOCOLO: 252242
DEVEDOR: RONALDO LUIZ CARTON, CPF/MF nº 623.514.862-34.
MATRÍCULA: 68277

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202001334549C, emitido em: 23/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadea.portalcelor.com.br>.

SELO Nº 000096552020013334199, emitido em: 23/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://scoloraima.com.br/autenticidade-no-ser>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 189/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 26, da Quadra nº 71, Loteamento Residencial Manaira II, Bairro Laura Moreira, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1816
PROTOCOLO: 252235
DEVEDOR(A): JOSÉ LUÍS SOUSA, CPF/MF nº 601.469.473-04.
MATRÍCULA: 68209

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200113346FBE, emitido em: 23/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalarcelor.com.br>

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 191/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 86, da Quadra nº 71, Loteamento Residencial Manaira II, Bairro Laura Moreira, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1812
PROTOCOLO: 252240
DEVEDOR(A): ERICK EFRAIN PEREZ MARTINEZ, CPF/MF nº 712.582.041-77.
MATRÍCULA: 68215

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200133356F99, emitido em: 23/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalarcelor.com.br>

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 201/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 610, da Quadra nº 82, Loteamento Residencial Manaira II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1846
PROTOCOLO: 252225
DEVEDOR(A): TULLIO GUSTAVO SILVA LOBO, CPF/MF nº 633.272.012-34.
MATRÍCULA: 68556

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202001328540B, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selororaima.com.br/juizcidadao-pto-see>

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 203/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 52, da Quadra nº 71, Loteamento Residencial Manaira II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1814
PROTOCOLO: 252238
DEVEDOR(A): GUSTAVO CARDOSO COSTA, CPF/MF nº 033.658.262-54.
MATRÍCULA: 68196

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200132870619, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalarcelor.com.br>

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 205/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 56, da Quadra nº 71, Loteamento Residencial Manaira II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1839
PROTOCOLO: 252231
DEVEDOR(A): CAROLINA BRANCO SILVA, CPF/MF nº 538.607.482-20.
MATRÍCULA: 68212

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200132872919, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalarcelor.com.br>

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 206/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 750, da Quadra nº 75, Loteamento Residencial Manaira II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1815
PROTOCOLO: 252236
DEVEDOR(A): JOSÉ FILHO DE SOUZA MEDEIROS, CPF/MF nº 625.988.212-20.
MATRÍCULA: 68360

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200132877643, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalarcelor.com.br>

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 208/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 450, da Quadra nº 82, Loteamento Residencial Manaira II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1831
PROTOCOLO: 252222
DEVEDOR(A): DANIELLY RODRIGUES DUARTE, CPF/MF nº 005.592.632-01.
MATRÍCULA: 68540

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200132881091, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalarcelor.com.br>

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 209/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 283, da Quadra nº 82, Loteamento Residencial Manaira II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1822
PROTOCOLO: 252244
DEVEDOR(A): ROSIVALDA DA CRUZ CUNHA, CPF/MF nº 536.558.422-87.
MATRÍCULA: 68529

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020013288483B, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalarcelor.com.br>

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 244/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 44, da Quadra nº 47, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1924
PROTOCOLO: 254239
DEVEDOR(A): VANUZIA VERAS DE LIMA, CPF/MF nº 004.041.782-43.
MATRÍCULA: 67154

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202001466326F4, emitido em: 22/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalarcelor.com.br>

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 245/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 150, da Quadra nº 22, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1890
PROTOCOLO: 254237
DEVEDOR(A): MAIZA FERREIRA VALVERDES MATIAS, CPF/MF nº 252.397.672-20.
MATRÍCULA: 66422

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202001465546FA, emitido em: 22/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalarcelor.com.br>

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 246/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedores do Lote de terras urbano nº 215, da Quadra nº 11, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1915
PROTOCOLO: 254236
DEVEDOR(A): NEILSON SILVA DE ALCANTARA JUNIOR, CPF/MF nº 709.311.192-00, CELI KAROLINI CARDOSO DE ALCANTARA, CPF/MF nº 763.855.742-53.
MATRÍCULA: 65991

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200146666032, emitido em: 22/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalarcelor.com.br>

SELO Nº 000096552020014666713B, emitido em: 22/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selororaima.com.br/juizcidadao-pto-see>

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 247/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 524, da Quadra nº 02, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1897
PROTOCOLO: 254248
DEVEDOR(A): ANA CÉLIA RIBEIRO GOMES, CPF/MF nº 383.052.592-34.
MATRÍCULA: 65614

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202001466338F9, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalarcelor.com.br>

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 248/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 494, da Quadra nº 02, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1914
PROTOCOLO: 254246
DEVEDOR: WELLINGTON LIMA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 041.568.052-20.
MATRÍCULA: 65611

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020014686859, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 249/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 544, da Quadra nº 02, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1918
PROTOCOLO: 254247
DEVEDORA: NARY FRANCIS DE JESUS RODRIGUES, CPF/MF nº 980.489.612-53.
MATRÍCULA: 65616

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200146876AC, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 250/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 514, da Quadra nº 02, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1887
PROTOCOLO: 254235
DEVEDOR(A): HAPHAELA SOUSA LIMA, CPF/MF nº 662.406.542-72.
MATRÍCULA: 65613

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200146884EA, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 251/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 45, da Quadra nº 18, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1910
PROTOCOLO: 254240
DEVEDOR: OGACIANO DOS SANTOS NEVES, CPF/MF nº 921.097.482-49.
MATRÍCULA: 66264

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200146923B7, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 252/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 468, da Quadra nº 25, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1891
PROTOCOLO: 254234
DEVEDOR(A): RAYELE SILVA DE PAULA, CPF/MF nº 030.200.172-70.
MATRÍCULA: 66520

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200146903F7, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 253/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 418, da Quadra nº 26, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1884
PROTOCOLO: 254175
DEVEDORA: CLECIA DO NASCIMENTO CRUZ, CPF/MF nº 037.214.812-32.
MATRÍCULA: 66563

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200146913IA4, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 254/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 328, da Quadra nº 25, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1888
PROTOCOLO: 254232
DEVEDORES: ASSILAN LIMA DE SOUSA, CPF/MF nº 272.209.583-15; IVONEIDE LELES DE SOUSA, CPF/MF nº 449.670.123-53.
MATRÍCULA: 66506

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200146929A7, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

SELO Nº 000096552020014692953, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 255/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 365, da Quadra nº 14, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1905
PROTOCOLO: 54184
DEVEDOR: JOSE ALEX RODRIGUES DE SOUSA, CPF/MF nº 067.599.646-59.
MATRÍCULA: 66145

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202001474282AE, emitido em: 27/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 257/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 346, da Quadra nº 19, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1904
PROTOCOLO: 254229
DEVEDOR(A): IRLAEL GOVEIA ALVES, CPF/MF nº 030.026.772-05; MAYSA DE SOUZA SAORES, CPF/MF nº 022.109.482-23.
MATRÍCULA: 66334

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELOS Nº 0000965520200147444A7, 0000965520200147443I2D, emitido em: 27/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 2,20, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selc: R\$ 4,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 258/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 35, da Quadra nº 02, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1912
PROTOCOLO: 254225
DEVEDOR(A): USSES OHARA LOPES LIMA, CPF/MF nº 030.411.682-35.
MATRÍCULA: 65573

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020014740401I, emitido em: 27/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 262/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 302, da Quadra nº 32, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1945
PROTOCOLO: 254474
DEVEDOR: MAYCON WILLIAMS DOS REIS SILVA, CPF/MF nº 016.869.512-05.
MATRÍCULA: 66764

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202001474237AF, emitido em: 27/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 263/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 587, da Quadra nº 09, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1967
PROTOCOLO: 254481
DEVEDORA: SUELLI DO SOCORRO AMAZONAS DE AZEVEDO, CPF/MF nº 449.177.912-00.
MATRÍCULA: 65923

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200147974B38, emitido em: 29/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 264/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 315, da Quadra nº 34, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1948
PROCOLO: 254486
DEVEDORES: JOSÉ KLEBER DA COSTA, CPF/MF nº 146.122.403-91; SEBASTIANA ALANARIA ANDRADE DA COSTA, CPF/MF nº 665.491.752-91.
MATRÍCULA: 66807

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200147992F80, emitido em: 29/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJUR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalsefrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 265/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 240, da Quadra nº 34, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1935
PROCOLO: 254583
DEVEDORA: CLAUDIA DE OLIVEIRA TRINDADE, CPF/MF nº 017.649.395-65.
MATRÍCULA: 66804

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202001480024E4, emitido em: 29/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsefrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 267/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 287, da Quadra nº 12, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1921
PROCOLO: 254233
DEVEDORA: JOHANNA DE MELO SANTOS RODAS, CPF/MF nº 063.868.724-10;
MATRÍCULA: 66043

Boa Vista-RR, 31 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202001481784F2, emitido em: 31/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsefrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 271/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 175, da Quadra nº 03, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1966
PROCOLO: 254480
DEVEDOR: GILBERTO TADEU VILLAR NETO, CPF/MF nº 008.172.892-16.
MATRÍCULA: 65637

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202001481104FA, emitido em: 03/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsefrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 272/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 165, da Quadra nº 03, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1965
PROCOLO: 254479
DEVEDOR: GILBERTO TADEU VILLAR NETO, CPF/MF nº 008.172.892-16.
MATRÍCULA: 65636

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202001481212DE, emitido em: 03/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsefrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 273/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 292, da Quadra nº 32, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1949
PROCOLO: 254475
DEVEDORA: VANIA DIAS DE ALMEIDA, CPF/MF nº 238.132.882-34.
MATRÍCULA: 66763

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200148137DFE, emitido em: 03/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsefrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 277/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 330, da Quadra nº 35, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1947
PROCOLO: 254487
DEVEDORES: JOHNNY PINTO MESQUITA, CPF/MF nº 858.023.282-15; ROSIVANDA MELO TAVARES, CPF/MF nº 974.241.022-49.
MATRÍCULA: 66831

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202001483419D97, emitido em: 06/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsefrr.com.br>.

SELO Nº 0000965520200148453A2B, emitido em: 06/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsefrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 260/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 238, da Quadra nº 26, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1885
PROCOLO: 254204
DEVEDORA: ELZILENE MOURA DOS SANTOS, CPF/MF nº 981.492.022-34.
MATRÍCULA: 66551

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202001474129F5, emitido em: 27/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsefrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 261/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 332, da Quadra nº 32, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1942
PROCOLO: 254472
DEVEDORA: LUCIANA BARBOSA PINTO, CPF/MF nº 062.897.369-14.
MATRÍCULA: 66767

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202001474195CB, emitido em: 27/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsefrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
femarh

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 043/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - **FEMARH/RR** (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº. **16201.005442/2021.59**.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

ABO:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS		
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL		
Requerente:	RUBEN DARIO GONZALO ZAMBRANO, CPF/CNPJ: 832.995.313-04		
Empreendimento:	FAZENDA DESIDERARA, LOCALIZADO NA GLEBA TACUTU, ZONA RURAL		
Município:	BONFIM - RR		
Tipos de Pontos de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA		
Tipos Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 30 METROS		
Coordenada Captação:	N 3º 13' 11,20" W 99º 56' 36,30"		
Finalidades:	IRRIGUAÇÃO - 47 HECTARES DE HORTALIÇA		

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volumem(m³/mês)
Janeiro	350,0000	5,0	31	54.250,00
Fevereiro	350,0000	5,0	28	49.000,00
Março	350,0000	5,0	31	54.250,00
Abril	350,0000	5,0	30	52.500,00
Maio	350,0000	5,0	31	54.250,00
Junho	350,0000	5,0	30	52.500,00
Julho	350,0000	5,0	31	54.250,00
Agosto	350,0000	5,0	31	54.250,00
Setembro	350,0000	5,0	30	52.500,00
Outubro	350,0000	5,0	31	54.250,00
Novembro	350,0000	5,0	30	52.500,00
Dezembro	350,0000	5,0	31	54.250,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	350,0000			
Volumem anual (m³):	638.750,00			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 11 de abril de 2029 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental RADSAN BRUNO MACEDO OLIVEIRA, portador do CREA: 091056856-1

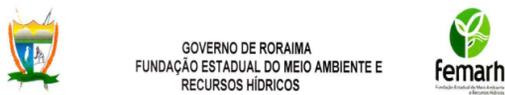
SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE!

VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3

(95) 99115-2155

(95) 3623-6108

Folha 100.3



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA LAC Nº 001/2024/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA, referente ao Processo Nº SEI 18201.003802/2024.56/Parcer Técnico Nº 039/2024, registrada na FEMARH sob o código G-06-02, ao EMPREENDEDOR:

NOME: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
CPF/CNPJ: 77.294.254/0093-02
ENDEREÇO: ROD BR-174, APOS PONTE DO CAUAMÉ KM 517 ZONA RURAL, BOA VISTA/RR
ATIVIDADE: DEPÓSITO DE ADUBOS, FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E TRATAMENTO DE SEMENTES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: ROD BR-174, KM 517 ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

VALIDADE: 19/09/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 07/06/2024.

Glicério Marcos Fernandes Pereira
Presidente da FEMARH-RR

Keila Nunes Dourado
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA/PGRS;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
6. O empreendedor deve apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até 30 (trinta) dias;

DOCUMENTOS ANEXOS

COORDENADAS	
02° 87' 93,36" N	60° 89' 70,03" W

Os Constantes do Processo Nº: SEI 18201.003802/2024.56 / Parcer Técnico Nº: 039/2024

TAXA DA LICENÇA: R\$ 5.789,99

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NÍVIA PATRÍCIA NUNES NASCIMENTO, ART Nº: RR20230126377

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.205-040
TELEFAX: 695 2121-9190

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA L.A.S Nº 041/2024-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Nº 094/2021, utilizando-se da sua competência que se trata o artigo N.º 8 da Resolução CONAMA Nº 237/1997. Em obediência a esta Resolução, convênio bipartido 01/2019 entre FEMARH e SEMMA/CANTÁ e Lei Municipal Nº 215/2009 que dispõe sobre a política de proteção e da conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida da população do Município de Cantá, e dá outras providências, resolve licenciar: por estar em conformidade com a legislação vigente para Uso e Ocupação do Solo do município e em conformidade com a Instrução Normativa FEMARH Nº 14 DE 19/07/2022.

DADOS DO INTERESSADO (PROCESSO: 057/2024)
NOME/RAZÃO SOCIAL: MAURICIO BENZECRY CPF/CNPJ: 413.732.942-72
ENDEREÇO: SÍTIO SAMBUCA, S/N, RR 207, BONFIM-RR.

DADOS DA ATIVIDADE
ATIVIDADE: G-01-01: Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), menor que 5 ha. G-01-02: Horticultura Orgânica, tenha certificação reconhecida pela FEMARH/SEAPA/ADERR/MAPA, 1.000 ha. G-01-03: Culturas anuais, excluindo a olericultura, menor que 100 ha. G-01-04: Cultivo orgânico, tenha certificação reconhecida pela FEMARH/SEAPA/ADERR/MAPA, 1.000 ha. G-01-05: Culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo integrado de pragas, conforme normas do Ministério da Agricultura, excoeto cafeicultura e citricultura, 200 ha. G-01-06: Cafeicultura e citricultura, menor que 30 ha. G-01-07: Cultura de cana-de-açúcar com queima, menor que 50 ha. G-01-08: Cultura de cana-de-açúcar sem queima, 200 ha. G-01-09: Viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais, 1.500.000 mudas/ano. G-01-10: Cultivos agroflorestais com espécies florestais nativas diversificadas, 5.000 ha. G-01-11: Cultivos agroflorestais com espécies florestais exóticas, 500 ha. G-01-12: Área de pesquisa agrícola, 10 ha. G-01-13: Área de pesquisa agrícola com cultivos transgênicos, menor que 10 ha. G-02-01: Avicultura de corte e reprodução, Até 20.000 Cabeças. G-02-02: Avicultura de postura, menor que 20.000 Cabeças. G-02-03: Incubatório, 1.000.000, Capacidade mensal de incubação. G-02-04: Suinocultura (ciclo completo), menor que 20 matrizes. G-02-05: Suinocultura (crescimento e terminação), menor que 200 cabeças. G-02-06: Suinocultura (unidade de produção de leite), menor que 50 matrizes. G-02-07: Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, menor que 200 cabeças. G-02-08: Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), menor que 500 cabeças. G-02-09: criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivos), 500 cabeças. G-02-10: Piscicultura convencional com sistemas extensivo e semintensivo com cultivo de espécie nativa não carnívora, menor que 5 hectares. G-02-11: Piscicultura em tanque-rede com cultivo de espécie nativa não carnívora, menor que 80 m². G-02-12: Carcinicultura de água doce com cultivo de espécie nativa com densidade de até 20 pós-larvários, menor que 2 hectares. G-02-13: Beneficiamento do Pescado assolada à pesca ou à criação, 1 tonalidade por dia. Produção artesanal de abelhas nativas em sua região geográfica de ocorrência natural, menos de cinquenta colônias. Demais atividades constantes do Artigo 2º Item IV da Resolução CONAMA Nº 488/2013.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: SÍTIO NOVO DESTINO, S/N, GLEBA QUITAUÁU, CANTÁ-RR.
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 75, 8509 HECTARES

ÁREA LICENCIADA (CONSOLIDADA): 31,4778 HECTARES FASE DA ATIVIDADE: INSTALADA
CAR: (X) possui () não possui CAR: RR-1400175-302C.4493.1395.4E87.855F.3B89.650C.758B
COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): LAT (N): 02° 35' 49, 74" e LONG (O): 60° 14' 46, 28"
PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 23/04/2028 (quatro anos)

Esta licença autoriza MAURICIO BENZECRY a desenvolver a atividade supracitada, cuja validade está condicionada ao cumprimento das exigências e recomendações expressas no verso desta Licença.

Cantá - RR, 23 de abril de 2024

Maurício Benzecry Responsável pela atividade
Rannyonara Oliveira Rodrigues Secretária Municipal de Meio Ambiente Decreto nº 047/2024

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - Nº 064/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Nº 094/2021, utilizando-se da sua competência que se trata o artigo N.º 8 da Resolução CONAMA Nº 237/1997. Em obediência a esta Resolução e Lei Municipal Nº 215/2009 que dispõe sobre a política de proteção e da conservação do Meio Ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população do município de Cantá, e dá outras providências, resolve remeter certidão, por estar em conformidade com a legislação vigente para Uso e Ocupação do Solo no Município de Cantá-RR (Lei Nº 305 de 15 de dezembro de 2017), a:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MAURICIO BENZECRY
CPF/CNPJ: 413.732.942-72
ENDEREÇO: SÍTIO SAMBUCA, S/N, RR 207.
MUNICÍPIO: BONFIM-RR.

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA CONSOLIDADA DE 31,4778 HECTARES

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: SÍTIO NOVO DESTINO, GLEBA QUITAUÁU, CANTÁ-RR

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
LATITUDE (N) 02° 35,49, 74" LONGITUDE (O) 60° 14' 46, 28"

PROCESSO Nº: 057/2024
VALIDADE: 23/04/2028

Cantá - RR, 23 de abril de 2024.

Rannyonara Oliveira Rodrigues
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 047/2024

- RECOMENDAÇÕES/EXIGÊNCIAS:
1. ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI QUALQUER TIPO DE DOCUMENTO EXIGIDO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE PRETENDIDA.
 2. ESTA CERTIDÃO NÃO PERMITE E NÃO AUTORIZA QUALQUER TIPO DE INTERVENÇÃO OU ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO.
 3. ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA SOMENTE PARA ATIVIDADE SOLICITADA.

Endereço: Rua: Angelo Conselheiro Barros, S/Nº, Centro - Cantá-RR
CEP: 51.860-900/0001.800 Fone: 69 100 1000



CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
WWW.FOLHABV.COM.BR
FOLHA BV

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.



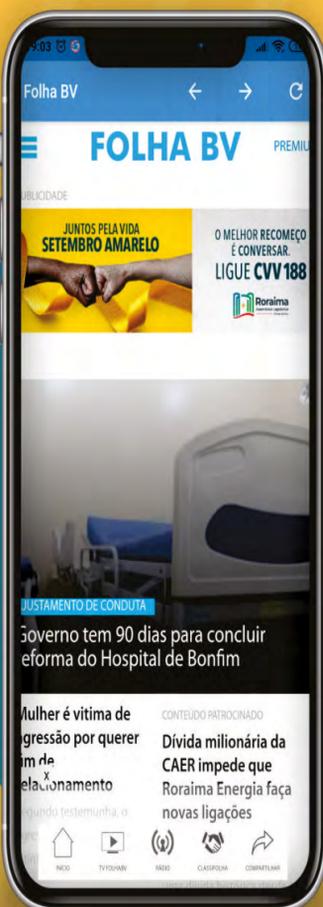
FÁCIL NAVEGAÇÃO



MAIS CONTEÚDO



ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL



FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA

